

Fiscalização passa a exigir do corretor a opção exclusiva de venda do imóvel

Acabou a fase preventiva e esclarecedora. A partir desta semana, os inspetores do Creci iniciam a fiscalização normal e efetiva sobre o cumprimento da Resolução nº 458 do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci). Ela determina que qualquer oferta de imóvel ao público somente poderá ser feita mediante opção de exclusividade, devendo ser a autorização exibida à fiscalização.

A Resolução nº 458 estabelece que a desobediência será motivo de autuação, com aplicação de multas de uma a três anuidades e abertura de processo disciplinar. A direção do Creci não adotou a prática de punir imediatamente os infratores por entender que era necessário dar tempo à categoria para se adaptar à norma, ajustando seus procedimentos operacionais e técnicos à nova exigência.

Valorização da profissão

“Vamos iniciar um processo de saneamento do mercado que vai contribuir decisivamente para a valorização da profissão de corretor de imóveis”, afirma Roberto Capuano, presidente do Creci. A exigência de que os corretores só trabalhem os imóveis cujos proprietários lhes passarem, assi-

nada, uma autorização exclusiva de venda é a condição básica para assegurar maior respeito e segurança ao exercício da intermediação imobiliária.

“A exclusividade protege o corretor em relação às obrigações do vendedor do imóvel e lhe dá garantia de que o investimento feito na comercialização não será perdido, caso a venda se realize”, enfatiza Capuano. Hoje, sem a exclusividade, é comum proprietários usarem o expediente de fechar o negócio “por fora” para não pagarem a comissão ao corretor que lhes apresentou o comprador.

Proprietário beneficiado

O proprietário do imóvel é ainda mais beneficiado pelo uso efetivo da autorização de exclusividade. Ao escolher o corretor de imóveis e lhe entregar a opção, ele terá certeza de que contratou os serviços de um profissional dedicado e competente, cuja remuneração depende da eficiência de seu próprio desempenho. Estará livre também da concorrência predatória, em que a disputa de vários vendedores acaba espantando os interessados no imóvel, e dos aborrecimentos causados pela prática atual de lidar com vários profissionais ao mesmo tempo.

Feira facilitará compra de imóveis

Crédito facilitado, amplo leque de ofertas de imóveis e burocracia simplificada ao máximo. São estes alguns dos motivos que tornam a “Imobiliária 97 - Feira de Negócios Imobiliários” a oportunidade de realização do sonho da casa própria para muitos paulistanos.

A feira imobiliária começa neste sábado, dia 20, e se estende até o dia 28 de setembro no Pavilhão da Bienal no Parque do Ibirapuera, em São Paulo. Aos sábados e domingos, ela funciona das 10 às 22 horas. De segunda-feira a sexta-feira, de 16 às 22 horas.

Os corretores de imóveis poderão levar seus clientes ao estande da Caixa Econômica Federal (CEF), onde terão liberdade para escolher o imóvel desejado. Estarão presentes funcionários da CEF e avaliadores para entrevistá-los e fazer a pré-avaliação.

A concessão de financiamento será imediata aos clientes que preencherem os requisitos necessários. Aproveite esta oportunidade, **gratuita**, e visite o estande da CEF, onde o Creci e a COI estarão à sua disposição e de seus clientes.

“O proprietário contratará apenas um corretor, mas terá centenas a seu dispor”, ressalta Roberto Capuano. Isso porque, se estiver associado à Central de Operações Imobiliárias (COI), o corretor contratado no Estado de São Paulo poderá colocar o imóvel em oferta na rede eletrônica de vendas acessível pela Internet. Em vez de apenas um vendedor, serão centenas procurando um comprador para o imóvel, sem calotes ou atropelos, porque têm assegurada a divisão da comissão sobre a venda em partes iguais entre quem obteve a autorização exclusiva e quem efetivamente o vendeu.

Sindicato oferece curso básico de informática a preço menor

O curso básico de informática organizado pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo (Sciesp) já está recebendo inscrições para novas turmas com início no mês de outubro. Os cursos de computação para iniciantes foram planejados para atender às necessidades dos corretores na atividade de comercialização.

O Sindicato está oferecendo o curso aos profissionais por preço abaixo do de mercado e com desconto de 20% para os associados. Maiores informações e reservas com Daniela pelo telefone 884.6755, ramal 214.

CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 - TEL. (PABX) 884-6677 - TELEX (011) 37163 - CEP 01405-001 - SP
EDITADO: DESTAQUE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - JORN. RESP.: RUMELY DE FRANCISCHI CAFAROTTO: Mtb. 14.235